



**ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS
CONVITE Nº 001/2016**

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro, do ano de 2016, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada a Trav. da Saudade, nº 150, no Município de Moju-Pa, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta pelos seus membros Maria Leonor Cunha dos Santos, Sergio Leno Maia Miranda e Dagvaldo Coimbra das Neves, designada pela Portaria No. 001/2015–CMM/GP, para sob a Presidência da primeira, realizar a sessão de habilitação e julgamento do *certame licitatório Convite nº 001/2016 do tipo menor preço global, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em obras de engenharia para a execução de reforma do prédio da Câmara Municipal de Moju e Adequação do Plenário, compreendendo o objeto mencionado no Edital emitido em 14 de janeiro de 2016. No horário marcado para a sessão a Sra. Presidente agradeceu a presença das empresas e passou a receber os envelopes (invólucro I), conforme determina o Edital, que após a identificação de praxe apresentaram envelopes contendo a **Habilitação** que foi recebido e analisado pela Comissão, que na totalidade de seus membros deram provimento à habilitação das empresas **PLASMIRI INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.614.539/0001-00; **RIOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.335.585/0001-75 e **ENGFORM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.428.982/0001-66, por estarem de acordo com as exigências do Edital. A comissão passou de imediato a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, leu os valores em voz alta, rubricou-os e solicitou aos licitantes presentes que também o fizessem. Perguntado aos licitantes se havia algo a declarar, os mesmos responderam que não. Em, seguida a comissão passou ao exame minucioso das propostas de preços tomando-se como base o critério de menor preço global de acordo com as condições previstas no instrumento editalício sendo que a empresa **PLASMIRI INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, apresentou menor preço global no valor total de **R\$ 90.901,34 (noventa mil novecentos e um reais e trinta e quatro centavos)**. O julgamento foi feito com base nas exigências contidas na Lei 8.666/93, e legislação complementar. A comissão eleva à consideração da autoridade superior, o Senhor Presidente da Câmara de Moju, para após transcorrido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta data, e se de acordo com os procedimentos aqui adotados, a ratificação do presente resultado e a Homologação e Adjudicação às vencedoras do certame. Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião. Lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos.*

Sérgio Leno Maia Miranda
Membro

Maria Leonor C. dos Santos
Presidente

Dagvaldo Coimbra das Neves
Membro